|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | N° 367482/2016 PROTOCOLO SICCAU Nº 367482/2016 |
| INTERESSADOS | DENUNCIANTE: XXXXXXXX  DENUNCIADO: XXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | APRECIAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR PARA JULGAMENTO EM GRAU DE RECURSO |

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto do apresentado pelo conselheiro relator Roberto Salomão do Amaral e Melo; e

Considerando a apreciação, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar, por maioria dos membros presentes, o Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator do processo ético-disciplinar;

2 – Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto, o qual CONHECE DO RECURSO DO DENUNCIADO e, no mérito, NEGA-LHE PROVIMENTO, ratificando a sanção imposta pelo Plenário do CAU/SC, o qual decidiu pela aplicação da sanção ético-disciplinar de **advertência pública** ao arquiteto e urbanista DENUNCIADO por infringir as regras 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 e os princípios 3.1.1 e 3.1.2 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo; e

3 – Encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Roberto Salomão do Amaral e Melo, Nikson Dias de Oliveira, José Gerardo da Fonseca Soares e Matozalém Sousa Santana; **01 abstenção** do conselheiro Carlos Fernando de S. L. Andrade.

Brasília-DF, 07 de junho de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro